

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 3.333/2021

de 27 de Dezembro de 2021.

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, como representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a Senhora: **Larissa Christine Moraes Ferreira**, em substituição a Rosemeire do Prado Oliveira, nomeados pelo Decreto nº 3.245, de 14 de Abril de 2021.

Art. 2º - Em razão dessas substituições, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Capela do Alto, passa ter a seguinte composição:

I – Representante da Secretaria de Promoção Social:

- Titular: Noeli de Lourdes de Oliveira Menck
- Suplente: Sonia Rodrigues Carriel

II – Representante da Secretaria da Educação:

- Titular: Andréa Marques Acosta Knittel
- Suplente: Marcia Elenite Plens Nogueira

III – Representante da Secretaria da Saúde:

- Titular: Bárbara Caroline Moraes Costa
- Suplente: Ângela Maria Felipini

IV – Representantes de Sociedades Cívicas Organizadas:

a) Representantes dos Usuários da Assistência Social:

- Titular: Gabriel Félix de Oliveira
- Suplente: Evandro de Melo Galvão

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- Titular: Larissa Christine Moraes Ferreira
- Suplente: Elisa Rosa Ribeiro

c) Associação de Apoio a Pacientes com Câncer de Capela do Alto - APAC:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

- Titular: Lucivan Cubas de Oliveira
- Suplente: Ângela Mariano Machado

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de Dezembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO